

RESOLUÇÃO Nº CM 126, DE 2 DE SETEMBRO DE 2002

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO 16º CONGRESSO MINEIRO DE VEREADORES EM BELO HORIZONTE-MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, participará do 16º Congresso Mineiro de Vereadores em Belo Horizonte-MG, nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2002 – O Vereador do Século XXI.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: **JANUÁRIO FRANCISCO DE ANDRADE, JOSÉ PICHIONI FILHO E MILTON DIAS DE FREITAS**, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º A Comissão Especial de representação fica autorizada a se entender diretamente com a Uvemig – União dos Vereadores do Estado de Minas Gerais, sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, ficando obrigados a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender na ocasião oportuna, os interesses do município.

Art. 4º O Presidente da Comissão Especial, após a participação no Congresso, deverá apresentar relatório por escrito, dos principais acontecimentos, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 5º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 02 de setembro de 2002.

Vereador José Pichioni Filho
Presidente